

PUBLICIDADE LEGAL

Paludo Participações S.A. CNPJ/ME 93.169.340/0001-21 - NIRE 43 3 0003125 0. **Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de Abril de 2022. - Nº 01/2022. 1. Data, Hora e Local:** Aos 29 dias do mês de abril de 2022, às 9h, na sede social da Companhia, situada na Avenida Severo Dullius nº 1.395, 9º andar, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Cep: 90.200-310. **2. Convocação e Publicações:** A representação das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, e a apresentação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, foram publicadas no "Jornal do Comércio" nas edições impressa e digital, no dia 30 de março de 2022, páginas 22 a 26. Os editais de convocação da presente assembleia foram publicados no "Jornal do Comércio" nas edições impressa e digital dos dias 19 de abril de 2022, página 10, 20 de abril de 2022, página 6 e 22 de abril de 2022, página 3. **3. Presença:** Compareceram os acionistas detentores de 100% das ações ordinárias; e os acionistas detentores de 66,610% das ações preferenciais emitidas pela Companhia, em conjunto representantes de 81,473% do capital social, à exceção das ações em tesouraria, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, os quais dispensaram previamente a presença do auditor independente. **4. Mesa:** Para Presidente de Mesa Diretiva foi escolhido o Sr. Arlindo Paludo e para Secretária a Srta. Lúna Hoffmann Lourenço de Lima. **5. Ata:** A ata da Assembleia é lavrada sob a forma de sumário, consistente faculto o artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **6. Ordem do Dia:** A Assembleia deliberou sobre a seguinte Ordem do Dia, a saber: i) Diante da reapresentação das Demonstrações Financeiras e dos Relatórios do Auditor Independente relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, retilificar as destinações dos resultados dos respectivos exercícios sociais; ii) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor Independente relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como a destinação do resultado do exercício; (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração; (iv) aumento do capital social da Companhia em R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), sem emissão de novas ações; e, (v) alteração do art. 5º do Estatuto Social. **6.1. Nota de esclarecimento sobre a Ordem do Dia:** No edital de convocação constou equivocadamente a reapresentação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a retilificação da destinação do resultado do respectivo exercício social, motivo pelo qual não haverá deliberação sobre esse tema. **7. Deliberações:** Por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram o seguinte: 7.1. Considerando a reapresentação das Demonstrações Financeiras e do Relatório do Auditor Independente, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, publicado em 30 de março de 2022, retilificar a destinação do resultado do respectivo exercício social, da seguinte forma: aprovar a destinação do lucro do exercício, no valor de R\$69.142.007,14 (sessenta e nove milhões, cento e quarenta e dois mil, sete reais e quatorze centavos), de forma que após: (a) a constituição da "Reserva Legal" de R\$3.457.100,35 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, cem reais e trinta e cinco centavos); e, (b) a realização líquida do custo atribuído de controladas, no montante de R\$6.299.774,69 (seis milhões, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), foi deliberada: (i) a distribuição de dividendos no montante de R\$16.383.928,87 (dezesseis milhões, trezentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), os quais foram pagos aos acionistas; e, (ii) a destinação do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, no valor de R\$55.600.752,61 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos) à conta de "Reserva Especial" estatutária. 7.2. Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras pertinentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021, compostas do Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Resultados Abrangentes e dos Fluxos de Caixa, bem como as respectivas Notas Explicativas e Relatório do Auditor Independente. 7.3. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$263.327.666,37 (duzentos e sessenta e três milhões, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), de forma que após (a) a constituição da "Reserva Legal", no montante de R\$13.166.383,22 (treze milhões, cento e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos); e, (b) a realização líquida do custo atribuído de controladas, no montante de R\$4.435.035,72 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), foi deliberada: (i) a distribuição de dividendos no montante de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), que serão pagos conforme item 7.3.1 abaixo; (ii) a alocação de R\$37.540.320,76 (trinta e sete milhões, quinhentos e quarenta mil, trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos) à conta de "Reservas de Lucros a Realizar", nos termos do artigo 197 da Lei 6.404/76; e, (iii) a destinação do saldo remanescente do lucro líquido posto à disposição da Assembleia, no montante de R\$192.155.998,01 (cento e noventa e dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e um centavo) à conta de "Reserva Especial" estatutária. 7.3.1 O pagamento dos dividendos no valor de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), será efetuado em 06 (seis) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$4.170.000,00 (quatro milhões, cento e setenta mil reais) com vencimento em 29 de abril de 2022 e as demais no montante de R\$4.166.000,00 (quatro milhões cento e sessenta e seis mil reais) cada, com vencimentos em 30 de maio de 2022, 29 de junho de 2022, 29 de julho de 2022, 29 de agosto de 2022, 30 de setembro de 2022. 7.4. Aprovar o aumento do capital social da Companhia em R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), que passa dos atuais R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) para R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte da conta de "Reserva Especial", no valor de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), sendo mantido o saldo de R\$155.345.371,62 (cento e cinquenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos). 7.5. Diante da deliberação contida no item 7.4. acima, aprovar a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), dividido em representados por 27.388 (vinte e sete mil, trezentas e oitenta e oito) ações nominativas, sendo 12.165 (doze mil, cento e sessenta e cinco) ações ordinárias e 15.223 (quinze mil, duzentas e vinte e três) ações preferenciais, sem valor nominal**". 7.6. Aceitar a renúncia do Sr. João Carlos Silveira, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Líbia nº 343, Cep: 91.370-210, portador do R.G. nº 7003390627 (SSP/RS) e inscrito no CPF/ME sob o nº 008.936.920-34, do cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, registrando votos de louvor e agradecimentos pelos serviços prestados. 7.7. Eleger o Sr. Miguel Paludo, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Borges de Medeiros nº 442, Centro, Cep: 95.320-000, portador do R.G. nº 9057116031 (SSP/RS) e inscrito no CPF/ME sob o nº 721.530.750-68, para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração. 7.8. Reeleger os Srs. Arlindo Paludo, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Luciana de Abreu nº 299, Ap. 1001, Bairro Moínhos de Vento, Cep: 90.570-000, portador do R.G. nº 6016888324 (SSP/RS) e inscrito no CPF/ME sob o nº 026.462.180-87, no cargo de Presidente do Conselho de Administração; e, Marcelo Berbigier Weber, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Padre João Batista Réus nº 526, Casa 4, Vila Conceição, Cep: 91.920-000, portador do R.G. nº 1038297535 (SSP/RS), inscrito nos quadros da OAB/RS sob o nº 61.574 e inscrito no CPF/RF sob o nº 924.073.400-78, no cargo de Conselheiro da Companhia. Assim, restou o Conselho da Administração da Companhia, composto pelos seguintes membros: Sr. Arlindo Paludo - Presidente do Conselho de Administração; Sr. Miguel Paludo - Vice-Presidente do Conselho de Administração; e, Sr. Marcelo Berbigier Weber - Conselheiro, sem designação específica, cujo prazo de gestão será de 03(três) anos a contar desta data. 7.9. Declaração de Desimpedimento: os Conselheiros ora eleitos e empossados declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, não foram condenados criminalmente e não se encontram sob os efeitos da condenação de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. 7.9. Fixar a remuneração global mensal dos conselheiros de administração em até R\$100.000,00 (cem mil reais), cabendo aos mesmos, em reunião, proceder ao rateio desta verba. **8. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais a ser tratado, foi lavrada a presente ata no Livro de Registro de Assembleias Gerais, que lida e achada conforme foi devidamente assinada pelos seguintes, a saber: Sr. Arlindo Paludo, Presidente; Srta. Lúna Hoffmann Lourenço de Lima, Secretária; Adpar Participações Ltda., representada por seu Diretor Presidente, Sr. Arlindo Paludo; Arpa Participações S.A., representada por seu Diretor Presidente, Sr. Arlindo Paludo; Titopar Participações Ltda., representada por seu Diretor, Sr. Idir Paludo; Idirpar Participações S.A., representada por seu Diretor Presidente, Sr. Idir Paludo; Bernardete Paludo, Ilda Paludo, Salete Paludo, Maria de Lourdes Paludo Mondin e Nair Ana Paludo Barreto Hoffmann, Acionistas. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata constante no livro de Atas de Assembleia Geral da Paludo Participações S.A., Porto Alegre, RS, 29 de abril de 2022. Assinada digitalmente por: Arlindo Paludo - Presidente. Lúna Hoffmann Lourenço de Lima - Secretária. JUCISRS. Certificado registro sob o nº 8289752 em 18/05/2022 da Empresa PALUDO PARTICIPACOES S.A., CNPJ 93169340000121 e protocolo 221495100 - 03/05/2022. Autenticação: D540A-2B09C6C982D88342FA8FE7BDA7BD51FDF92. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
- ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- ☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC